

**EDITAL DESAFIO nº 005/2024**  
**SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE EDUCADORES**

O projeto de extensão Desafio, curso Pré-Universitário Popular vinculado a PREC/UFPel, em conformidade com seu Regimento Interno, torna público com este edital a abertura de inscrições para seleção de pessoas Educadoras para atuar no projeto.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção para pessoas Educadoras do Desafio Pré-Universitário Popular será regida por este Edital.
- 1.2 Os/as candidatos/as aprovados/as serão nomeados como Educadores e Educadoras Voluntários/as do Desafio Pré-Universitário, exercendo o cargo de Professor/Professora, conforme ordem de classificação final. Este cargo não configura vínculo de trabalho.
- 1.3 Poderão se candidatar estudantes de graduação e pós-graduação e pessoas com formação universitária em cursos de bacharelado e licenciatura das áreas em que se candidatarem ou em áreas afins.
- 1.4 Este edital tem validade até 31 de dezembro de 2024, improrrogável. Candidatos aprovados no Cadastro Reserva devem manter seus contatos atualizados para com o Desafio nesse período.
- 1.5 A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias constituem ônus do candidato/a e são de sua inteira responsabilidade.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O período para a realização das inscrições iniciará às 18h00min do dia **15 de Abril** e permanecerá aberto ao longo do ano de 2024. As inscrições devem ser feitas pelo link <https://forms.gle/hRcfyx67w7v84uZJ7>, de forma gratuita.
- 2.2 Para realização das inscrições, será necessário o envio das seguintes informações:
  - Nome completo e/ou Nome Social;
  - Diploma de Graduação e/ou Certificado/Atestado de Conclusão e/ou Histórico Escolar da Graduação e/ou Atestado de Matrícula no ensino superior;
  - Informações de contato.

### 3. DOS CARGOS

3.1 Serão disponibilizadas as seguintes vagas para Educadores:

ÁREA	Vagas de Início Imediato	Vagas de Cadastro Reserva
Atualidades	1	2
Filosofia	3	1
Física	-	2
Geografia	-	1
Linguagens - Espanhol	1	1
Linguagens - Português	1	1
Matemática	3	2
Sociologia	2	1

3.2 Metade das vagas destinam-se a cotas de ações afirmativas.

3.3 Na ausência do preenchimento das cotas, todas as vagas ficam destinadas à ampla concorrência.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Conforme Art. 48 do Regimento Interno do Desafio Pré-Universitário Popular, a seleção de pessoas Educadoras contemplará três etapas, cada uma com critérios próprios de aprovação.

4.2 Prova Objetiva: Será realizada prova com questões de múltipla escolha e relativas ao campo da Educação Popular e do pensamento de Paulo Freire. Esta etapa é classificatória.

4.3 Para a realização da prova objetiva, utilizar-se-á dos textos de apoio do anexo I.

4.4 A Prova Objetiva será realizada via Google Forms, conforme prazo previsto no Cronograma.

4.5 Para classificação na Prova Objetiva, será aprovado o/a candidato/candidata que acertar 50% ou mais do certame e que acertar pelo menos uma questão pedagógica e pelo menos uma questão sobre o regimento.

4.6 Prova Didática: Os inscritos deverão apresentar uma aula com duração entre 10 e 15 minutos sobre algum tema sorteado pela coordenação da área e disciplina a qual pleiteia a vaga dentro os temas estipulados neste edital. A divulgação desse tema ocorrerá com, no mínimo, 48h de antecedência à data da prova didática. A

informação sobre o tema, bem como sobre o horário e local da prova, serão encaminhadas por e-mail. A banca examinadora será composta pelos membros da área escolhida e da Coordenação Pedagógica e/ou Geral do Desafio Pré-Universitário Popular. Esta etapa é classificatória.

4.7 Para a realização da Prova Didática, será sorteado um entre os temas descritos abaixo, de acordo com a área a qual o/a candidato/a se inscreveu:

a) Atualidades:

- Inclusão e Educação ou Os Desafios da Educação à Distância;
- Geopolítica e Conflitos Atuais;
- Limites da Liberdade de Expressão;
- Enfrentamento da Crise Climática;
- Gênero, Raça e Classe no Brasil.

b) Filosofia:

- René Descartes (argumento do Cogito);
- Hannah Arendt (esfera pública/privada e o social ou banalidade do mal ou as origens do totalitarismo);
- Merleau-Ponty (fenomenologia da percepção);
- John Rawls (Liberalismo político ou argumento do "Véu da Ignorância").

c) Física:

- As 3 Leis de Newton;
- Tipos de transferência de calor: radiação, condução e convecção;
- Processos de eletrização: atrito, contato e indução;
- Fenômenos ondulatórios: Reflexão, refração e difração;
- Princípio de Arquimedes e empuxo.

d) Geografia:

- Cartografia;
- Biogeografia;
- Climatologia;
- Geografia política;
- Geografia urbana.

e) Língua Espanhola:

- Gêneros textuais;
- Interpretação de texto;
- Relação língua-cultura;
- Estruturas de frases.

f) Língua Portuguesa:

- Gêneros textuais;
- Interpretação de texto;

- Variação linguística;
- Coesão e coerência;
- Literatura Brasileira.

g) Matemática:

- Função Afim e crescimento linear;
- Trigonometria em triângulos acutângulos e obtusângulos;
- Análise Combinatória e Probabilidade;
- Acréscimos e decréscimos percentuais;
- Geometria Espacial: Estudo do Cilindro.

h) Sociologia:

- Sociologia Clássica (Durkheim, Weber, Marx);
- Evolucionismo Cultural x Relativismo Cultural;
- Sociologia Brasileira (Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes);
- Movimentos Sociais.

4.8 Os/As candidatos/as poderão, se quiserem, apresentar plano de aula e slides. Ambos devem ser enviados previamente via e-mail. A apresentação de um plano de aula concederá até 10 pontos extras à nota do/a candidato/a na prova didática.

4.9 Para classificação na Prova Didática, serão avaliados por todos os membros da banca: Domínio de Conteúdo (0 a 20 pontos); Clareza argumentativa (0 a 20 pontos); Uso de recursos didáticos (0 a 20 pontos); Adequação ao tempo (0 a 20 pontos); Viabilidade e pertinência da temática abordada (0 a 20 pontos). Será aprovado o/a candidato/candidata que obtiver, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos com cada examinador da banca.

4.10 A aprovação na prova objetiva e didática, levará o/a candidato/candidata a entrevista. A entrevista consiste em uma breve conversa sobre as etapas anteriores do processo seletivo, as perspectivas do candidato sobre sua prática docente e seu conhecimento acerca do pensamento de Paulo Freire. As entrevistas poderão, inclusive, ser realizadas através de alguma plataforma de videoconferência.

## 5. DOS RECURSOS

5.1 Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado prévio deve ser encaminhado por escrito para ao [desafiopreuniversitario@gmail.com](mailto:desafiopreuniversitario@gmail.com), com o assunto "Recurso Edital 005/2024" conforme os prazos definidos no Cronograma.

5.2 A análise dos recursos será feita pelas Coordenações de Área, Geral e Pedagógica, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

5.3 Não serão aceitos recursos fora dos prazos.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A equipe do Desafio Pré-Universitário Popular fará divulgar normas complementares e avisos oficiais, sempre que necessário, bem como os resultados, via email e/ou página oficial do Desafio. É de inteira responsabilidade do/da candidato/candidata acompanhar seu email.
- 6.2 Será eliminado da seleção o/a candidato/candidata que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Tiver atitude incorreta ou descortês com a equipe de aplicação e fiscalização da seleção, bem como com as autoridades presentes durante a realização da seleção.
- 6.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Área pretendida e a Coordenação Geral do Desafio Pré-Universitário Popular.
- 6.4 O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, em todo ou em parte, por decisão do Desafio Pré-Universitário Popular, por motivo de interesse público, sem que isso implique indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [desafiopreuniversitario@gmail.com](mailto:desafiopreuniversitario@gmail.com) (inserir em assunto o título “Edital de Seleção 005/2024”).

## 7. DO CRONOGRAMA

- 7.1 A homologação da inscrição será publicada em até 48h após a inscrição feita no *Google Forms*.
- 7.1.1 No caso de indeferimento da inscrição, o/a candidato/a terá 24h (a contar da publicação da não-homologação) para apresentar recurso, conforme item 5.1 deste Edital.
- 7.1.2 As coordenações competentes terão um prazo de 24h para analisar o recurso apresentado e decidir se aceita-o ou não, informando o/a candidato/a do resultado desta deliberação.
- 7.2 Após a homologação da inscrição, a coordenação de área competente entrará em contato com o/a candidato/a afim de informar sobre a prova objetiva. Será respeitado um prazo de 72h entre a homologação da inscrição e a realização da prova. A prova objetiva terá duração de 24h para envio das respostas.

7.3 O resultado da prova objetiva será divulgado em até 24h depois da realização da prova. Assim que esse resultado for informado, o/a candidato/a terá 24h para ingressar com recurso relativo a essa etapa da seleção, conforme item 5.1 deste Edital.

7.3.1 As coordenações competentes terão um prazo de 24h para analisar o recurso impetrado e deliberar pela aceitação ou não, informando o/a candidato/a do resultado desta deliberação.

7.4 Se aprovado na prova objetiva, entrar-se-á em contato com o/a candidato/a para agendar a prova didática e entrevista. Conforme item 4.6 deste Edital, 48h antes da realização da prova didática será informado o tema da aula que deverá ser apresentada.

7.5 Em até 48h após a realização da prova didática e entrevista, será divulgado o resultado preliminar do processo seletivo do/a candidato/a.

7.5.1 No prazo de 24h, a contar da divulgação do resultado preliminar, o/a candidato/a poderá entrar com recurso contra o resultado divulgado, de acordo com o item 5.1 deste Edital.

7.5.2 As coordenações competentes terão um prazo de 48h para analisar o recurso interposto. Ao final deste período, será divulgado o **resultado final** do processo de seleção do/a candidato/a.


Pelotas, 15 de abril de 2024.

**Coordenação Geral**  
**Desafio Pré-Universitário Popular**

## ANEXO I

### Bibliografia de Referência:


- Carta de Paulo Freire aos professores. **Paulo Freire.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Carta aos professores.pdf


- Paulo Freire e a educação brasileira. **Leonardo de Andrade.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Paulo Freire e a educação brasileira.pdf

- Paulo Freire e a educação libertadora. **João Baptista Herkenhoff.**

disponível em:  LEITURA OBRIGATÓRIA\_Seleções - Paulo Freire e a educação libertadora.pdf

- Regimento Interno: “**Título I: do Desafio Pré-Universitário Popular e seus objetivos**”, “**Capítulo V: das disposições gerais dos colaboradores do projeto**”, “**Capítulo XIII: dos educadores**” e “**Capítulo XXII: das penalidades aplicáveis aos colaboradores**”.

disponível em:  Regimento - para seleção